

COMUNICADO Nº 01/2026

O Instituto Verbena/UFG, em atendimento à solicitação da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público de Senador Canedo/GO, informa que o cargo de **Analista de Saúde – Musicoterapeuta** será excluído do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos do Município, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2025.

Informa, ainda, que serão abertas novas inscrições para o referido cargo, posteriormente, mediante a publicação de novo edital e cronograma específico.

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo-GO procederá à devolução integral dos valores pagos pelos candidatos inscritos exclusivamente para o cargo de **Analista de Saúde – Musicoterapeuta**.

Quanto ao procedimento de devolução dos valores pagos a título de taxa de inscrição pelos(as) candidatos(as) inscritos(as) no cargo de **Analista em Saúde – Musicoterapeuta**, informamos que os respectivos ressarcimentos ocorrerão mediante devolução na mesma conta bancária utilizada para o pagamento do boleto de inscrição de cada candidato(a), no prazo de até 15 (quinze) dias úteis. Para dúvidas relacionadas ao ressarcimento os candidatos poderão entrar em contato via e-mail: segep@senadorcanedo.go.gov.br.

Os demais cargos permanecem inalterados, seguindo normalmente as normas, os prazos e o cronograma estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2025 e demais atos publicados.

Goiânia, 05 de junho de 2026.

Instituto Verbena/UFG